

## ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC. Rua José Fabro, 01 - Centro - CEP: 89.998-000

Fone: (49) 3362 0024 - e-mail - pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA nº 039, de 01 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VANDERLEI SANAGIOTTO,** Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e demais disposições da Lei Municipal nº 410/2009.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º Exonerar** a pedido a servidora pública, **SOLANGE FRANZOSI**, ocupante do cargo de Secretária de Educação, inscrita na matrícula nº 1019/01.
  - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - **Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC, Em 01 de fevereiro de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se AIMAR F. PAVELECINI

Secretario de Administração e Fazenda